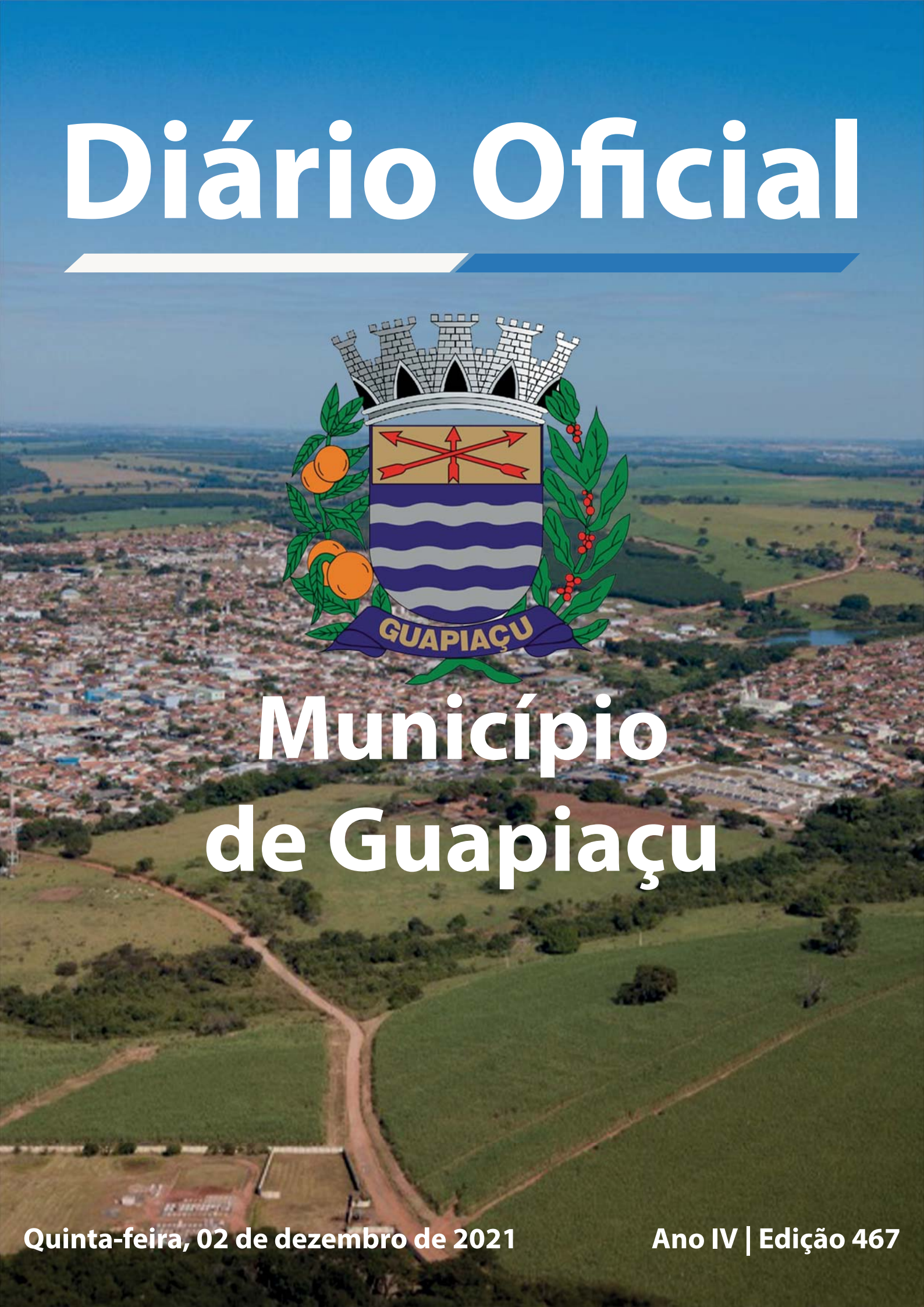
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição 467

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais	**3**
PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**10**
Licitações e Contratos	**14**
Contratos	**14**
Distratos	**15**
Homologação / Adjudicação	**15**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2445, DE 23 DE novembro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art.1, da Lei nº 2129 de 30/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2129, de 30 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 23 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2445, DE 23 DE novembro DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:15	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	5.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:22	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.13.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
Ficha:32	04.123.0002.2005.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 00	SAÚDE		
Ficha:48	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
Ficha:49	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.000,00
Ficha:53	10.301.0003.2047.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	27.000,00
Ficha:61	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha:91	12.361.0004.2008.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	1.000,00
Ficha:96	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Ficha:99	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.000,00
Ficha:104	12.361.0004.2019.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha:107	12.361.0004.2019.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2445, DE 23 DE novembro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:139	08.244.0005.2009.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	43.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:147	08.244.0005.2009.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	35.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:148	08.244.0005.2009.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha:156	08.243.0013.2038.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	11.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:161	08.243.0013.2053.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	9.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha:195	15.452.0009.2026.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	11.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:202	17.512.0009.2027.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 02 FUNDEB		
Ficha:122	12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:128	12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	40.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
Ficha:132	12.361.0004.2018.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:134	12.361.0004.2018.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		503.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2445, DE 23 DE novembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 19	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 27	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	03 00	SAÚDE		
Ficha: 50	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 60	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha: 97	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-61.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 98	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-178.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	04 02	FUNDEB		
Ficha: 123	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 140	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-40.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 153	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2445, DE 23 DE novembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 157 08.243.0013.2038.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC -11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 184 15.451.0009.2024.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM -11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 194 15.452.0009.2025.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 201 17.512.0009.2027.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -503.000,00

DECRETO Nº 2.446
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na lei municipal nº 1.482 de 24 de maio de 2007; e,

D E C R E T A

Art. 1º O valor do repasse mensal a ser realizado pelos órgãos e entidades municipais a título de "Cartão Alimentação" em favor dos servidores municipais, fica fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais a partir da competência 12/2021.

Art. 2º O valor de que trata o artigo anterior será disponibilizado aos servidores municipais, na forma e condições fixadas na Lei Municipal n.º 1.482 de 24/05/2007.

Art. 3º O auxílio alimentação de que trata a lei municipal n.º 1.482/2007 não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de Dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 2.447
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a determinação da Prefeita Municipal, na substituição do membro Sr. Alvaro César Marques da Costa.

D E C R E T A:

Art. 1° O Artigo 2º do Decreto nº 2.439 de 09.11.2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° Ficam nomeados para compor o GRAPROURB, vinculado ao Gabinete do Prefeito, os seguintes membros:

I – Diretoria de Obras: José Francisco Marinelli e Tânia Cristina Fávaro

II – Diretoria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Ana Letícia Merlotto Nardo

III – Divisão de Água e Esgoto: Paulo Messias Cequini Pereira

IV – Procuradoria Municipal: Jepson de Caires

Parágrafo único. O GRAPROURB terá como Presidente, a Eng° Ana Letícia Merlotto Nardo, Diretora Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e, como Vice-Presidente, a Eng° Tânia Cristina Fávaro – Engenheira I 44h."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de Dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2448, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2135

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.000,00**

03 03 00 PREVI-GUAPIAÇU

212	09.272.0011.2045.0000	Manutenção do Previ-Guapiaçu	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 001	RECURSOS DO RPPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 03 00 PREVI-GUAPIAÇU

210	09.272.0011.2045.0000	Manutenção do Previ-Guapiaçu	-9.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0400
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 001	RECURSOS DO RPPS	

Anulação (-) **-9.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 02 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA N.º 21.844
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 01.12.2021 a Sra. Silvia Helena Brasilino de Marchi, RG: 16.929.093 SSP/SP, lotada no cargo de Atendente de Enfermagem, de provimento efetivo, padrão de vencimento J-7, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Técnico Contábil, passando a perceber diferença salarial do padrão R-7 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____

Silvia Helena Brasilino de Marchi

PORTARIA N.º 21.845
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 01.12.2021 a Sra. Tânia Cristina Fávaro, RG: 42.792.186-7 SSP/SP, lotada no cargo de Técnico em Edificações, de provimento efetivo, padrão de vencimento H-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Engenheiro I 44 hrs, passando a perceber diferença salarial do padrão R-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____

Tânia Cristina Fávaro

PORTARIA N.º 21.846
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica a partir de 01.12.2021 encerrado o contrato do Estagiário Giuliano Rosa Pereira, RG: 40.596.556-4, que atuou na área do Centro Odontológico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 27.11.2019.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.847
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

"Nomeia Comissão Processo Seletivo nº 04/2021"

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIEMENES, Prefeita Municipal de Guapiaçu, comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 04/2021, para contratações de Professores Cadastro de Reserva, na rede municipal de Ensino do Município de Guapiaçu, e

Considerando ainda o Ofício Especial de 23.11.2021 da Secretaria da Educação, assinado pelo Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, indicando a composição das comissões do Processo Seletivo nº 04/2021;

R E S O L V E:-

ART. 1º Fica constituída uma Comissão para organização, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo 04/2021, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

I – Lucimari Valéria Baco Pedro, RG: 24.697.341-9 e CPF: 181.859.308-48;

MEMBROS:

I – Luciana Gonçalves de Mattos Araújo, RG: 21.538.640-1 e CPF: 136.745.688-61;

II – Aline Danielle Clementino, RG: 33.843.513-X e CPF: 328.325.818-03.

ART. 2º- Fica constituída também uma Comissão para avaliação dos projetos de atuação profissional docente, do Processo Seletivo nº 04/2021, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

I – Milton César Pires de Góes, RG: 15.415.919-0 e CPF: 094.250.278-70;

MEMBROS:

I – Ana Carla Aparecida Cian, RG: 34.973.410- e CPF: 291.506.438-51;

II – Joselaine Tamiris Ansulini, RG: 45.398.583-X e CPF: 370.274.608-07;

III – Simone Magalhães Ferreira, RG: 42.792.094-2 e CPF: 224.643.598-66;

IV- Valeska Heleia Tadini Pulici de Faveri, RG: 29.542.905-7 e CPF: 272.266.338-41;

V – Eloá Alves da Silva, RG: 21.458.841-5 e CPF: 248.172.278-77;

VI - Ana Paula Christóforo Capatti, RG: 40.596.316-6 e CPF: 359.647.618-60;

VII – Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini, RG: 40.596.547-3 e CPF: 315.881.058-14;

VIII – Eveline Fraga da Silva Gimenes, RG: 41.744.855-7 e CPF: 350.883.998-20

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.848
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Claudia Regina Ventura de Lima, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Claudia Regina Ventura de Lima, RG: 16.934.332-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.12.2021, sendo que 20 (vinte) dias já foram concedidos conforme portaria nº 19.455 de 30.09.2019, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.02.2010 a 30.01.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.849
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Sirlei Maria Brasilino Prates, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Sirlei Maria Brasilino Prates, RG: 17.521.656-3, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário de Escola, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.12.2021, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portarias nº

20516 de 27.07.2020 e nº 21.771 de 1810.2021, restando 45 (quarenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 28.01.2011 a 26.01.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.850
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.12.2021, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Julio Cesar Uliana	19.966.371	Operador de Máquinas	01.11.2020 à 31.10.2021
Sergio Luiz Custódio da Silva	11.775.138	Agente Administrativo	02.11.2019 à 01.11.2020
Jerusa Aparecida de Oliveira	41.744.171-X	Agente Comunitário de Saúde	22.08.2020 à 21.08.2021
Heitor Favaro de Matos	20.398.386-5	Escriturário	03.02.2018 à 02.02.2019
Antonio Carlos Botaro	10.488.081	Motorista	03.02.2020 à 02.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.851
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Marciel José da Silva, RG: 29.544.875-1, funcionário municipal lotado no cargo de Fiscal Geral, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.12.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.852
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.12.2021, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Luciana Perpetua Spósito	29.544.933-0	Recepcionista	03.02.2020 à 02.02.2021
Joseane Regina Pereira Franchetti	25.637.925-7	Cirurgião Dentista	03.02.2020 à 02.02.2021
Flaviana Pereira Theodoro	41.744.902-1	Enfermeiro	03.02.2018 à 02.02.2019
Maida Janaina Ramiro Sampaio	40.596.138-8	Recepcionista	02.12.2019 à 01.12.2020
Clodoaldo Pissinin	6.335.643-3	Encanador	01.11.2019 à 31.10.2020

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.853
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA

DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Carla Michele Carniel Marcussi, RG: 41.731.674-4, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Farmácia, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.12.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.854
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Marcia de Fátima Gisuato Trevisan, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Marcia de Fátima Gisuato Trevisan, RG: 12.340.870-2, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Tributário, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.12.2021, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.422 de 22.06.2021, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.08.1998 a 01.08.2003.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.855
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a concessão da Licença Prêmio a servidora municipal Sra. Marcia de Fatima Gisuato Trevisan, lotada no cargo de Coordenador Tributário, conforme portaria municipal de nº 21.854 de 01.12.2021;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designado o Sr. Ronaldo Afonso Molezim, RG: 26.672.555-7, lotado no cargo de Agente Tributário, para responder como Coordenador Tributário, durante o período de Licença Prêmio da Sra. Marcia de Fatima Gisuato Trevisan, fazendo jus a percepção da diferença salarial da nova função, a partir de 01.12.2021.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente na data acima:

_____

Ronaldo Afonso Molezim

PORTARIA N.º 21.856
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.12.2021 a Sra. Lucijanes Ferreira dos Santos, RG: 37.407.072-6 SSP/SP, CPF: 341.000.868-30 e COREN SP-472.904, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.857
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 01.12.2021 o Sr. Edinilson Gaspar, RG: 21.992.719-4 SSP/SP, lotado no cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, padrão de vencimento H-5, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Assessor Técnico Executivo de provimento em comissão, passando a perceber diferença salarial do padrão Q-1 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____

Edinilson Gaspar

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0093/21

PROCESSO Nº: 000143/21

CONTRATO Nº: 2013/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: AUTOMATIZA BRASIL LTDA

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Valor Global: R$ 42.739,16 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Validade: 01/12/2021 A 01/02/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0093/21

PROCESSO Nº: 000143/21

CONTRATO Nº: 0209/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: MBM - DISTRIBUICAO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Valor Global: R$ 43.736,10 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Validade: 01/12/2021 A 01/02/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0093/21

PROCESSO Nº: 000143/21

CONTRATO Nº: 0210/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: MICHELLE SUZE RODRIGUES PINTO

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Valor Global: R$ 274.385,60 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Validade: 01/12/2021 A 01/02/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0093/21

PROCESSO Nº: 000143/21

CONTRATO Nº: 0211/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Valor Global: R$ 285.236,82 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Validade: 01/12/2021 A 01/02/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0093/21

PROCESSO Nº: 000143/21

CONTRATO Nº: 0212/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: TERCEIRO MILENIO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Valor Global: R$ 52.710,40 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Validade: 01/12/2021 A 01/02/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: DISPENSA Nº 021/2021 PROCESSO Nº 148/2021

CONTRATO Nº 208/2021

Locatário: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Locador: JOSÉ AUGUSTO FALCO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA GLÓRIA, Nº 188, CENTRO, CEP: 15.110-000, NO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Validade: 12 (doze) meses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Distratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO N.: 0181/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIICPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: DEBORA CRISTINA DE SOUZA 30448118807

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a de contratação de empresa especializada na manutenção em limpeza e higienização de ar condicionado para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP, de acordo o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamentos Estimativos de Quantidade e Custo Unitários, em anexo ao presente Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA: 23/11/2021.

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: DISPENSA Nº 021/2021 PROCESSO Nº 148/2021 CONTRATO Nº 208/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA GLÓRIA, Nº 188, CENTRO, CEP: 15.110-000, NO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP

O município de Guapiaçu, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Luciani Cristina Martinelli Gimenes, torna pública a homologação à pessoa física JOSÉ AUGUSTO FALCO o objeto do processo em epígrafe no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Data: 01/12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0093/21
PROCESSO Nº: 000143/21

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para os departamentos de educação municipal de Guapiaçu/SP, conforme as especificações e quantidades descritas no termo de referência em anexo ao presente edital.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por sua prefeita municipal, Sra. Luciani Cristina Martinelli Gimenes, torna publica a homologação e adjudicação das empresas AUTOMATIZA BRASIL LTDA – Valor R$ 42.739,16 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), MBM - DISTRIBUICAO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA – VALOR R$ 43.736,10 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), MICHELLE SUZE RODRIGUES PINTO – VALOR R$ 274.385,60 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI – VALOR R$ 285.236,82 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), TERCEIRO MILENIO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – VALOR R$ 52.710,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

DATA: 01/12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO